



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 639

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto Nº 46/2021 De 19 De Janeiro De 2021** – Revoga o decreto 202/2020 e da outras providencias.
- **Portaria Nº 03/2021** – Determina instauração de processo administrativo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 46/2021 de 19 de Janeiro de 2021

**Revoga o Decreto 202/2020
e da outras providencias**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela e da legalidade da administração publica

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art 13, III e V da lei Municipal 730/2006 de 10.10.2006, PDP – Plano Diretor Participativo do Município de Cachoeira.

CONSIDERANDO o quanto disposto no DECRETO Nº 68.045, DE 13 DE JANEIRO DE 1971 no Art. 31 da lei Municipal 730/2006 de 10.10.2006, PDP – Plano Diretor Participativo do Município de Cachoeira.

CONSIDERANDO a ausência de todo e qualquer documento referente a projetos urbanístico e paisagístico que justifiquem o decreto 202/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o decreto nº 202 de 01 de setembro de 2020, que declara zona de expansão urbana e da outras providencias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 19 de janeiro de 2021


Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita



Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 03/2021.

**"Determina instauração de
processo administrativo"**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

CONSIDERANDO o início da nova gestão municipal, com a necessidade de restabelecimento de serviços considerados essenciais.

CONSIDERANDO o estado em que foi encontrado os setores e secretarias da prefeitura municipal da Cachoeira em 01/01/2021

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de processo administrativo para avaliação dos bens públicos no ato da passagem de governo e da situação atual da Prefeitura Municipal da Cachoeira, nos aspectos, patrimoniais, fiscais, legais e financeiros.


Artigo 2º - Ficam designados para compor a comissão Secretário de administração Roberval de Farias Araújo jr., 2 Servidores Efetivos, Renildes Gonçalves de Freitas e Nelma Pedreira Pascoal, sob a presidência do primeiro, e, como Secretário, renildes Gonçalves de Freitas

Artigo 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da assinatura dessa portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 05 de janeiro de 2021


Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita

